



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 559º/2024.

O GESTOR DO FMAS, MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de Serviços de vigilância socioassistencial, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e demais demandas da Secretaria de Administração..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
400	6	59	8	122	147	523	3.3.90.36	129	Municipal	1.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 431.887.611-04, estabelecida no endereço AVENIDA TANCREDO NEVES, 53, AEROPORTO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Vigilância socioassistencial.		1,00	UN	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						1.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 24/06 /2024.

MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA
GESTOR DO FMAS